



PROJETO DE LEI Nº 007/26, DE 30 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE 02 (DUAS)
TRAVESSAS A ESPECIFICAR, NO MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ/PÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado de do Pará, **Alcineia do Socorro Carmo dos Santos**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, aprova e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada com o nome de **Manoel Pereira de Almeida (JÓ)** a travessa situada no lado direito da Praça do Lago, com início na Avenida São Pedro, bairro centro, e término no final do projeto de drenagem do igarapé Nova Esperança, da divisa dos bairros Novo/Sol Nascente, nesta cidade de Nova Esperança do Piriá/PA. Como medida geográfica, iniciando no ponto P1 – **latitude: S 02º 16' 06.5 e longitude W 046º 57.51.7**, ponto 04: **latitude: S 02º 15' 54.8 e longitude W 046º 57.59.6** e ponto 06: **latitude: S 02º 16' 06.5 e longitude W 046º 57.51.7**.

Art. 2º. Fica denominada com o nome de **Kerginaldo Floriano Cordeiro** a travessa situada no lado esquerdo da Praça do Lago, com início na Avenida São Pedro, bairro da Vila Nova, e término no final do projeto de drenagem do igarapé Nova Esperança, na divisa dos bairros Novo/Sol Nascente, nesta cidade de Nova Esperança do Piriá/PA. Como medida geográfica, iniciando no ponto 02 – **latitude: S 02º 16' 07.1 e longitude W 046º 57.51.7**, ponto 03: **latitude: S 02º 15' 56.6 e longitude W 046º 57.59.9** e ponto 05: **latitude: S 02º 16' 07.1 e longitude W 046º 57.52.7**.

Art. 3º. Propomos a esta Casa de Lei que aprecie o presente projeto, para cuja aprovação contamos com o apoio dos nobres vereadores e vereadoras.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 30 de julho de 2026.

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar as vias públicas situadas às margens direita e esquerda da Praça do Lago, neste Município de Nova Esperança do Piriá/PA, como forma de prestar justa homenagem a cidadãos que contribuíram de maneira relevante para a história, o desenvolvimento e a vida social e econômica do Município.

A via localizada à esquerda da Praça do Lago receberá a denominação de Travessa Kerginaldo Floriano Cordeiro, tendo início na Avenida São Pedro, no bairro Vila Nova, e estendendo-se até o término do projeto de drenagem do Igarapé Nova Esperança, nos limites dos bairros Novos e Sol Nascente, nesta cidade.

Por sua vez, a via situada à direita da Praça do Lago será denominada Travessa Manoel Pereira de Almeida (JÓ), localizada no bairro Centro, com início igualmente na Avenida São Pedro e término ao final do projeto de drenagem do Igarapé Nova Esperança, nos limites dos bairros Novos e Sol Nascente, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

A escolha dos homenageados representa o reconhecimento público pela trajetória e pelos serviços prestados à comunidade. Trata-se de personalidades que, cada uma em sua área de atuação, contribuíram para a construção e o fortalecimento do Município, deixando sua marca na história local e sendo reconhecidas pela população como pessoas dignas, benfeitoras e merecedoras da presente homenagem.

O senhor Kerginaldo Floriano Cordeiro teve atuação relevante no desenvolvimento social do Município, contribuindo para o bem-estar da comunidade e para o progresso de Nova Esperança do Piriá. Sua trajetória e seus serviços prestados à coletividade justificam o reconhecimento ora proposto, perpetuando seu nome em espaço público de relevante importância para a cidade.

Da mesma forma, o senhor Manoel Pereira de Almeida, conhecido como “JÓ”, destacou-se por sua dedicação ao comércio local, desempenhando papel de significativa importância desde o processo de emancipação de Nova Esperança do Piriá. Sua atuação, aliada à sua conduta íntegra e ao reconhecimento de sua contribuição para a comunidade, constitui fundamento legítimo para que seu nome passe a integrar oficialmente a denominação de uma das vias públicas do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

Gabinete da Prefeita/ Secretaria de Planejamento e Gestão



A denominação de logradouros públicos não constitui apenas ato de identificação e organização urbana, mas também instrumento de preservação da memória coletiva e de valorização daqueles que contribuíram para a formação e o desenvolvimento da sociedade local. Ao atribuir a essas vias os nomes de Kerginaldo Floriano Cordeiro e Manoel Pereira de Almeida (JÓ), o Poder Público reconhece e perpetua a memória de cidadãos cuja trajetória se encontra vinculada à história de Nova Esperança do Piriá.

Dessa forma, a presente proposição revela-se medida de elevado interesse público, por aliar a necessidade de adequada identificação dos logradouros à preservação da memória e da história do Município, prestando justa e merecida homenagem aos cidadãos nominados.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de reconhecer e perpetuar a contribuição de Kerginaldo Floriano Cordeiro e Manoel Pereira de Almeida (JÓ) para a história e o desenvolvimento de Nova Esperança do Piriá.

Alcineia do Socorro Carmo Santos

Prefeita Municipal

À Exma. Sra. **Luzia Lerismar Sampaio da Silva**,

Digníssima Presidente, da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

Gabinete da Prefeita/ Secretaria de Planejamento e Gestão

